



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 195/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, OFERTAR AOS ATLETAS DO “JUDÔ”, ASSIM COMO AOS ATLETAS DE OUTRAS MODALIDADES, O ATENDIMENTO DE UM NUTRICIONISTA”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, ofertar o atendimento de um nutricionista aos atletas do “Judô”, assim como de outras modalidades;

Considerando que esse atendimento é de extrema importância para os atletas, para que os mesmos tenham uma alimentação regrada e direcionada para um melhor desempenho nas competições nas quais eles representam o Município de Lavrinhas. Vale ressaltar que, de forma geral, nossas crianças, jovens e adolescentes ganham sobrepeso por não terem uma alimentação regrada, com isso influenciando diretamente em seus rendimentos como atleta, bem como em suas vidas cotidianas;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de junho de 2025.


JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR